

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 30/2024

(Pregão Eletrônico RP nº 010/2024)

Por este Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 30/2024, de 24 de julho de 2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANTA GORDA**, inscrito no CNPJ nº 87.261.509/0001-76, denominado de MUNICÍPIO e **BRITAGEM FRARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.964.164/0001-15, denominado de FORNECEDOR, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contratuais firmadas entre as partes, estas em comum acordo pactuam as alterações abaixo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 30/2024, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de brita, pedrisco e derivados de rocha para a manutenção e conservação de estradas, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I), que é parte integrante do Edital e conforme condições estabelecidas no instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 30/2024 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de julho de 2025, com fundamento no art. 84, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021 e item 8.2 da Ata de Registro de Preços nº 30/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata original.

E por estarem assim justos e concordes, firmam este Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 30/2024, de 24 de julho de 2024, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Anta Gorda/RS, 24 de julho de 2025.

FRANCISCO DAVID FRIGHETTO

Município

BRITAGEM FRARE LTDA

Fornecedor

Vistos:

Cinara Dametto, Procuradora Geral - OAB/RS nº 114.891.